



CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS

CNPJ 49.887.557/0001-85
Rua Maurílio Roque Toassa, 510 – Centro – Tel. (14) 3286-1255 – CEP 17.475-005
Lucianópolis/SP – CEP 17.475-005
www.camaralucianopolis.sp.gov.br / camara@lucianopolis.sp.gov.br

TERMO ADITIVO Nº 02/2025

REF.: CONTRATO Nº 03/2021

Processo Administrativo nº. 02/2025

TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA O DESENVOLVIMENTO, HOSPEDAGEM E MANUTENÇÃO DO SITE OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS, com sede na Rua Maurílio Roque Toassa, nº. 510, Centro, nesta cidade de Lucianópolis, Estado de São Paulo, registrada sob o CNPJ 49.887.557/0001-85, neste ato representada por Seu Presidente, o Senhor JOSÉ EDUARDO BONACI, RG nº [REDACTED] e CPF nº [REDACTED];

CONTRATADA: RORATO & MOLERO LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 20.214.712/0001-10, estabelecida à Rua Treze, nº 38, Parque da Mata, CEP 19930-000, na cidade de Ribeirão do Sul – SP, neste ato representada neste pelos seus proprietários, o Sr. RENAN GABRIEL MOLERO, portador do RG nº [REDACTED] e CPF/MF nº [REDACTED] e Sr. FELIPE AUGUSTO RORATO, portador do RG nº [REDACTED] e CPF/MF nº [REDACTED];

Firmam o presente Termo Aditivo ao **Contrato nº 03/2024**, assinado em 02 de janeiro de 2024, o qual se regerá pelo disposto na Lei Federal nº. 14.133 de 1º de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis à espécie, mediante cláusulas e condições que mutuamente aceitam e outorgam, a saber:

[REDACTED]



CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS

CNPJ 49.887.557/0001-85
Rua Maurílio Roque Toassa, 510 – Centro – Tel. (14) 3286-1255 – CEP 17.475-005
Lucianópolis/SP – CEP 17.475-005
www.camaralucianopolis.sp.gov.br / camara@lucianopolis.sp.gov.br

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PAGAMENTO, DISPENSA DE LICITAÇÃO E DOTAÇÃO

1.1. A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, o valor total de R\$ 4.076,16 (quatro mil e setenta e seis reais e dezesseis centavos), pelo serviço de desenvolvimentos, hospedagem e manutenção do site e sistema legislativo, sendo, R\$ 339,68 (trezentos e trinta e nove reais e sessenta e oito centavos) mensais, pagos mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada pela **CONTRATANTE**, e pago até o 25º dia útil do mês subsequente.

1.2. Fica o presente contrato dispensado da licitação, na conformidade do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, prorrogável, em comum acordo, na conformidade do art. 107 da mesma Carta.

1.3. As despesas decorrentes do presente contrato, ficará por conta das dotações próprias, na seguinte rubrica: 007 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS PRAZOS

2.1. O prazo de vigência do presente termo aditivo será de 12 meses, contado da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada na conformidade do art. 107 da Lei nº 14.133/21, obedecido o prazo estabelecido no art. 106, § 2º do mesmo Diploma Legal.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

3.1. O presente contrato poderá ser extinto na conformidade estabelecida pelos artigos 137 e 138 da Lei Federal nº 14.133/21:



CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS

CNPJ 49.887.557/0001-85
Rua Maurílio Roque Toassa, 510 – Centro – Tel. (14) 3286-1255 – CEP 17.475-005
Lucianópolis/SP – CEP 17.475-005
www.camaralucianopolis.sp.gov.br / camara@lucianopolis.sp.gov.br

CLÁUSULA QUARTA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

4.1. Fica mantido as demais cláusulas e condições impostas no Contrato nº 03/2024, assinado em 02 de janeiro de 2024.

Desta forma, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo aditivo ao **Contrato nº 03/2024** em 02 (duas) vias de igual teor, em presença de duas testemunhas ao final nominadas, para que surta seus regulares efeitos.

Lucianópolis/SP, 02 de janeiro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS
JOSÉ EDUARDO BONACI
PRESIDENTE
CONTRATANTE

[REDACTED]

RORATO & MOLERO LTDA – ME
FELIPE AUGUSTO RORATO
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CONTRATADA

Testemunhas:

Michel Fabricio Cruz Andreaça
RG nº [REDACTED]

[REDACTED]
Renan Gabriel Molero
RG nº. 4 [REDACTED]